

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 36/2025 - Recurso LAI *Ad Referendum*, de 14/1/2025, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.830951/2024-32

Expediente: 0038227/25-8

Ementa: Trata-se de recurso administrativo em 2ª instância referente ao Pedido de Acesso à Informação Fala.BR NUP nº 25072.063893/2024-67 (3371566).

Posição do Diretor: Conhecer e dar provimento ao recurso

Diretoria: Gadip

Área: GGMED

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, REFERENDAR a decisão *ad referendum*, mediante Despacho nº 47/2025/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3377765), que CONHECEU e DEU provimento ao recurso, nos termos do Voto nº 4/2025/SEI/DIRE2/Anvisa (SEI

3376289).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/01/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3392137** e o código CRC **524643ED**.

Referência: Processo nº
25351.830951/2024-32

SEI nº 3392137